



**DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
ESCOLA JUDICIAL DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Nº 050/2024- VERSÃO 01**



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

Clique para acessar

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor

ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Responsável pela unidade requisitante:

JEFERSON ANTONIO BACELAR

Matrícula

191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 19º FORUM BRASILEIRO DE CONTATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE BRASILIA/DF, NO PERÍODO DE 21 A 23 DE AGOSTO DE 2024.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará possui por competência principal promover ações formativas para magistrados e magistradas, servidores e servidoras, primando pelo aperfeiçoamento e disseminação do conhecimento norteado pelo desenvolvimento do direito e ciências correlatas, com ênfase na aplicabilidade destas no âmbito do Poder Judiciário.

A participação no 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, organizado pela Editora Fórum, apresenta-se como uma oportunidade estratégica para a Escola Judicial de nosso Tribunal de Justiça. O evento reúne especialistas, acadêmicos, gestores públicos e profissionais da área jurídica para discutir e compartilhar conhecimentos sobre as melhores práticas, inovações e desafios relacionados à contratação e gestão pública no Brasil.

A contratação e gestão pública são áreas fundamentais para a eficiência e transparência do setor público. A constante atualização e aprimoramento dos conhecimentos e práticas nessas áreas são essenciais para garantir a boa gestão dos recursos públicos, a conformidade com as normativas legais e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

O fórum contará com palestras, painéis e debates conduzidos por renomados especialistas, proporcionando uma atualização sobre as mais recentes mudanças legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias. Essa atualização é crucial para que nossos magistrados e servidores possam aplicar os conhecimentos adquiridos em suas atividades diárias, contribuindo para a melhoria contínua dos processos de contratação e gestão em nosso tribunal.



TJPA/EM202438848



Contudo, por se tratar de processo complexo, que envolve área técnica específica, e para obter um melhor aproveitamento na formação e extensão, optou-se pela realização de presente curso que aprofundem. Diante do exposto, com a finalidade de otimizar e aprimorar o conhecimento dos magistrados e servidor, requer-se a inscrição de 03 (três) no curso.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
INSCRIÇÃO DE MAGISTRADO, MAGISTRADA E SERVIDOR NO “19º FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”.	3 (Três)	R\$ 17.940,00
Total estimado da contratação		R\$ 17.940,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
<p>Macrodesafio</p> <p><input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p> <p>Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Implantar modelo de Gestão por Competências <input type="checkbox"/> Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas <input type="checkbox"/> Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida <input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras <input type="checkbox"/> Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
EJ17A24	TJPA-MEM-2023/68363	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Julho/2024	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Agosto/2024

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023		
Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Jessica Emanuelle de Oliveira Marques	Matrícula: 209112
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Jéssica Emanuelle de oliveira marques	Matrícula: 209112
Justificativa:	O integrante técnico será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência habilidade para atuar em ambos os casos.	



8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

Especificidade do objeto

1. O objeto da contratação é simples e padronizado, com características bem definidas e facilmente compreendidas.

2. O serviço é comumente disponível no mercado, sem exigir estudos especializados.

Necessidade de instrumento contratual

1. A contratação é clara e não demanda estabelecimento de cláusulas extensas, podendo ser suprida via empenho

Complexidade da contratação

1. O processo de contratação não exige etapas complicadas, como técnicas detalhada ou avaliações complexas.

Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

1. Administração possui experiência positiva em contratações anteriores semelhantes, e possíveis riscos podem ser facilmente gerenciados.

2ª Possibilidade (Não se aplica)

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade (Não se aplica)

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas



As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 04/07/2024
---------------------------	-----------	---

Belém, 04 de Julho de 2024.

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar
Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará



TJPA/EM202438848

